PORTARIA Nº 041/2018

(Retificada)

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 038/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA, ocupante de cargo público de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 441 – Ano 2018 | Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 041/2018

(Retificada)

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 038/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA, ocupante de cargo público de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 042/2018

(Retificada)

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora Parlamentar, **MICHELLI ANGÉLICA MARIA DE SOUZA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 039/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 20 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora MICHELLI ANGÉLICA MARIA DE SOUZA, ocupante de cargo público de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 07 (sete) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2019.

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

PORTARIA Nº 041/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA, ocupante de cargo público de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 440 – Ano 2018 | Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 041/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA, ocupante de cargo público de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 042/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora Parlamentar, **MICHELLI ANGÉLICA MARIA DE SOUZA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 20 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora MICHELLI ANGÉLICA MARIA DE SOUZA, ocupante de cargo público de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 07 (sete) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2019.

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br